DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.316, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Intermediário, um cargo de Supervisor Nível Básico I, um cargo de Assessor Nível Básico II, um cargo de Coordenador Nível Intermediário e um cargo de Assessor Especial.

Art. 2º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Assessor Nível Intermediário, um cargo de Supervisor Nível Básico I, um cargo de Assessor Nível Básico II e um cargo de Coordenador Nível Intermediário.

Art. 3º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Assessor Especial.

Art. 4º – Ficam deslocados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional três cargos de Assessor Nível Intermediário, dois cargos de Assessor Nível Básico I, dois cargos de Supervisor Nível Básico I, um cargo de Assessor Nível Básico II, um cargo de Supervisor Nível Intermediário e um cargo de Coordenador Nível Superior.

Art. 5º – Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos três cargos de Assessor Nível Intermediário, dois cargos de Assessor Nível Básico I, dois cargos de Supervisor Nível Básico I, um cargo de Assessor Nível Básico II, um cargo de Supervisor Nível Intermediário e um cargo de Coordenador Nível Superior.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de agosto de 2026**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: b288462b-b453-4482-9a4e-9935ee7366aa